



A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar para o Departamento de Gestão por Contrato:

**Analista Financeiro (Ref.ª 07-DGC/2023)**

(m/f)

**Funções a desempenhar:**

- Análise económico-financeira de contratos de gestão delegada e de concessão;
- Análise de estudos de viabilidade económica e financeira;
- Análise custo-benefício de opções alternativas;
- Análise económica e financeira de empresas e de decisões de investimento;
- Construção de modelos de apoio à decisão;
- Definição, elaboração e avaliação de instrumentos de regulação;
- Monitorização do cumprimento da legislação e regulamentos em vigor;
- Elaboração de pareceres sobre a atividade das entidades gestoras dos serviços regulados;
- Representação institucional em conferências nacionais e/ou internacionais.

**Requisitos gerais e especiais de admissão:**

**Requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em finanças, economia ou gestão de empresas ou Licenciatura pré-Bolonha em economia ou gestão de empresas, com média final não inferior a 13 valores.

**Requisitos preferenciais:**

- Experiência profissional em uma ou mais das seguintes áreas: corporate finance, project finance, infrastructure finance, análise de projetos de investimento, fusões e aquisições;
- Formação em uma ou mais das seguintes áreas: corporate finance, project finance, infrastructure finance, análise de projetos de investimento; fusões e aquisições;
- Experiência profissional e/ou formação em regulação económica ou serviços regulados;
- Experiência profissional e/ou formação no Sistema de Normalização Contabilística;
- Elevadas capacidades analíticas;



- Capacidade de planeamento, organização e de trabalho em equipa;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e de tolerância à pressão e à contrariedade;
- Capacidade de inovação, dinamismo e proatividade;
- Elevado sentido ético e de responsabilidade;
- Sólidos conhecimentos de ferramentas *Microsoft Office*, em especial *Excel*;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Disponibilidade total, designadamente para deslocações no país e no estrangeiro.

**Oferece-se:**

- Contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado;
- Integração numa entidade de referência;
- Remuneração competitiva equivalente a banda remuneratória no mínimo de T4, definida nos termos do regulamento de carreiras e remunerações da ERSAR, ou superior em função da experiência e do perfil de competências demonstrados;
- Oportunidade de progressão na carreira nos termos dos regulamentos em vigor.